

Na 35ª Sessão Ordinária, realizada na quinta-feira (14), a vereadora Elían Santana apresentou três projetos de lei e uma moção de aplauso.

Confira o trabalho da parlamentar:

- PROJETO DE LEI CM000000000000 /2018 autoriza o Poder Executivo obrigar os restaurantes, bares, lanchonetes, barracas, ambulantes, food truck's e similares autorizados pela Prefeitura a usarem e fornecerem canudos biodegradáveis e/ou recicláveis individual e hermeticamente embalados com material semelhante, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI CM000000000000 /2018 que autoriza o Poder Executivo instituir o "Dia Municipal de Incentivo à Doação Voluntária de Medula Óssea" no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI CM000000000000 /2018 autoriza o Poder Executivo instituir a campanha de conscientização sobre a importância de doação de sangue denominada de "Junho Vermelho" no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

- **MOÇÃO DE APLAUSOS** em homenagem ao dia do Pastor Evangélico comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.